

PORTARIA Nº 010/2017

(DOC TCE-MT de 30.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 185, de 25.11.2016**, que constitui, no âmbito deste Tribunal de Contas, Comitê Gestor de Projetos, para designar, como membro, a servidora abaixo elencada, em substituição ao servidor Marcos José da Silva, matrícula 261-5:

LÚCIA MARIA TAQUES	Secretária Executiva de Administração
---------------------------	---------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente